



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
31586

FICHA
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio s/nº - Apartamento 403 (a ser construído), do Bloco 23, da Rua Prainha, do Empreendimento denominado Central Park Riviera I, contendo 02 quartos, sala, cozinha, com área de serviço e 01 banheiro, área privativa real de 47,19m², área real de construção de 69,84m², equiv. de construção de 55,20m² e a fração ideal de 0,0020785, com a área comum composta por hall de acesso às unidades, caixa de escada de acesso aos pavimentos, área de lazer para atender os moradores com os seguintes itens: Portaria 24, Piscina de adulto e infantil cercada, Playground, Salão de festas e reunião, Quadra poliesportiva e sendo composto por 325 vagas de estacionamento, sendo 16 destinadas a PNE e o respectivo terreno designado por lote lembrado nº 01 da quadra 132, (oriundo do lembramento dos lotes 01 à 44 da quadra 132), situado no Jardim Gramacho, no 1º Distrito de Deste Município, medindo 275,40m de frente para a Rua Prainha em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e Rua Loreto, 244,00 em linha reta e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e a Rua São Carlos, 275,40m de largura na linha dos fundos em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Santarém e a Rua Loreto, 244,00m em linha reta confrontando com a Rua Manaus e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Manaus e a Rua São Carlos, por 60,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela lateral direita com a Rua São Carlos, pela lateral esquerda com a Rua Loreto, com a área de 21.040,00m².

PROPRIETÁRIO: SPE CENTRAL PARK RIVIERA I - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.009/0001-08, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 749 - sala 201, Duque de Caxias, inscrito junto à JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.1040026-6, em 27/07/2017. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Contrato Social da Sociedade Empresarial Ltda, datado de 27/07/2017. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 19.735, R.01, Av.02, Av.03, R.04, Av.05 e Av.06, fichas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da 2ª Circunscrição desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Eduarda, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, matriculei. E eu, Shyrlene, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 31.586. CONSIGNAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com requerimento datado de 20/04/2021, fica consignado que o registro da convenção de condomínio do "CENTRAL PARK RIVIERA I", foi devidamente registrada no Registro Auxiliar Livro 3, sob o nº 312, das fichas 01 a 07, em 13/10/2021, desta Circunscrição. **Protocolo nº 41.754.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Eduarda, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EDYQ 32183 QMG**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKNWP-J8J77-C3J7C-XVBUD>

Nº



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKNWP-J8J77-C3J7C-XVBUD>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31586

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

AV.02/MAT. 31.586. CONSIGNAÇÃO DO PATRIMONIO DE AFETAÇÃO.

Certifico que no AV.02 do registro anterior citado, fica consignada a **AFETAÇÃO** referente a incorporação do Empreendimento, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, *Eduarda* (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, *Shyrlene* (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

R.03/MAT. 31.586. TÍTULO: GARANTIA HIPOTECÁRIA. CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. **DEVEDORA: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, identificada acima. **FIADORES: 1º) ARI VITOR DUARTE FERRAZ** brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 06565815026, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 165.913.367-02, e **2º) RIVIERA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.040/0001-37, com sede nesta Cidade. **CONSTRUTORA: RIVIERA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, identificada acima. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, contrato nº 8.7877.1565317-6, datado de 30/11/2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. MODALIDADE:** Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário. **DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO:** Empreendimento Central Park Riviera I Mod II, composto de 240 unidades, à ser construído no lote de terreno da presente matrícula. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 19.284.012,00. **PRAZO TOTAL:** Construção/Legalização: 37 meses. **AMORTIZAÇÃO:** 24 meses. **TAXA DE JUROS AO ANO:** Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%. **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 36.408.000,00. **As demais cláusulas e condições constante do título.** Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da devedora sob o nº 0154323010457996, em 04/01/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 04/01/2023. **Protocolo nº 52.070.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 04 de janeiro de 2023. Eu, *Eduarda* (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707,

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Nº



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKNWP-J8J77-C3J7C-XVBUD>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

| | |
|--------------------|------------|
| MATRÍCULA 31586 | FICHA 2 |
|--------------------|------------|

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

registrei. E eu, [assinado], (Shyrlene dos Santos Silva),
Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO N° EEIR 19294 KXS

AV.04/MAT. 31.586. RETIFICAÇÃO DE LOGRADOURO. De acordo com solicitação datada de 18/07/2023, instruído com Certidão Negativa de Tributos Municipais - Imobiliária n° 162692/2022 emitida via Internet em 29/07/2022 e conforme o reexame feito junto ao Memorial de Incorporação devidamente registrado no registro anterior acima citado, fica retificado que o empreendimento denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I", encontra-se de frente para a RUA MANAUS, e não como constou na abertura da matrícula. **Protocolo n° 54.902.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 24 de julho de 2023. Eu, [assinado], (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, averbei. E eu, [assinado], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO N° EEOC 55228 BDM.

AV.05/MAT. 31.586. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato n° 8.7877.1721499-4, datado em 15/06/2023, firmado pela credora acima identificada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, constante do **R.03**, face a quitação dada pela credora. **Protocolo n° 54.520.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 24 de julho de 2023. Eu, [assinado], (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, averbei. E eu, [assinado], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO N° EEOC 55229 DEJ.

R.06/MAT. 31.586. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, identificada na matrícula. **ADQUIRENTES: BRUNO RODRIGO DA SILVA CASSIMIRO**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos, declara não conviver em união estável, portador da carteira de identidade n° 22.855.531-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/03/2015, inscrito no CPF sob o n° 164.983.667-88, residente e domiciliado nesta Cidade. **CONSTRUTORA E FIADORA: RIVIERA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.323.040/0001-37, com sede nesta cidade. **INCORPORADORA: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, identificada acima. **AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR E FIADOR: EMPREENDEDOR SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.471.009/0001-08, situada na Avenida Nilo Peçanha, 749, sala 201, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKNWP-J8J77-C3J7C-XVBUD>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
31586

FICHA
2

CNM: 090647.2.0031586-65
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1721499-4, datado em 15/06/2023, com força de escritura pública, na forma § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. **IMÓVEL:** O constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 198.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 43.121,14, com recursos próprios, R\$ 21.228,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO e R\$ 133.650,86, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. Com base no processo administrativo nº 009/008435/2023, expedido pelo Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/Diretoria de Arrecadação Tributária, datado de 10/07/2023, foi reconhecido a Isenção do ITBI em face da aquisição do imóvel destinado ao "programa casa verde e amarela", com base na Lei Municipal nº 2.971/2019. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob os nºs 0154323062950131 e 0154323062939129, em 29/06/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 29/06/2023. **Protocolo nº 54.519.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 24 de julho de 2023. Eu, Opinão, (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, registrei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº REOC 55230 ITI.**

R.07/MAT. 31.586. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: BRUNO RODRIGO DA SILVA CASSIMIRO, qualificados no R.06. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. FORMA DO TÍTULO: O constante do R.06. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/União. **MODALIDADE:** Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 133.650,86. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 35 Meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal de 5,00% (a.a.) e Efetiva de 5,1161% (a.a.) e Nominal de 0,4159% (a.m.) e Efetiva de 0,4167% (a.m.). **ENCARGO MENSAL:** R\$ 743,24. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONSTRATAÇÃO:** Débito em Conta Corrente. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** Em 20/07/2023, e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKNWP-J8J77-C3J7C-XVBUD>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

| | |
|--------------------|------------|
| MATRÍCULA 31586 | FICHA 3 |
|--------------------|------------|

CNM: 090647.2.0031586-65
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

198.000,00, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo nº 54.519.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 24 de julho de 2023. Eu, [assinatura], (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, registrei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEOC 55231 UEY.**

AV.08/MAT. 31.586. CONSTRUÇÃO. De acordo com requerimento datado de 08/10/2024, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido via Internet, pela PMDC, em 07/10/2024 e **Declaração de Habite-se Total**, certificado de vistoria nº 000066/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da PMDC, datada de 03/10/2024, certificando que a construção requerida pelo processo nº 54.872/2018, com a área aprovada de 25.035,21m², contendo a licença de construção do projeto aprovado do conjunto residencial multifamiliar do Programa Minha Casa Minha Vida. Conforme relatório e despacho constante às folhas 300 a 308 e 349 a 361, foi vistoriada e aceita, conforme despacho de 25/09/2024, pelo processo nº 54.872/2018, estando em condições de ser habitado, por ter sido construída de acordo com o projeto aprovado, fica averbado que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi construída o **Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I"**, com a unidade designada por **PRÉDIO Nº 137 - APARTAMENTO 403 DO BLOCO 23, DA RUA MANAUS**, tendo a área construída de **47,19m²**, código imobiliário nº **1.5.023.020.458** e inscrição nº **5047918**. **Protocolo nº 61.148.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEUW 91194 KM4**

Nº

AV.09/MAT. 31.586. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 606173/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedido pela credora acima identificada, datado de 12/08/2025, onde consta o requerimento de intimação de Alienação Fiduciária, destinado a **BRUNO RODRIGO DA SILVA CASSIMIRO, inscrito no CPF sob o nº 164.983.667-88**, que foi intimado através do Ofício nº 252304/2025, a quitar a dívida no valor de **R\$ 6.510,99**, no prazo de 15 dias, constando que deixou de fazer a entrega da Carta de notificação, pois o notificado mudou-se para local ignorado, conforme informação confirmada com o Sr. Alan Assis (síndico), notificação cumprida às 12h29min em 24/09/2025. Verificamos que a mesma se encontra em local incerto ou presumivelmente se ocultando, conforme registro nº 010122, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, datada de 24/09/2025. **Protocolo nº 64.796.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 09 de março de

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKNWP-J8J77-C3J7C-XVBUD>

| | | |
|--|---|--|
| REGISTRO GERAL (Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015) | | CNM: ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1º e 3º distritos) |
| MATRÍCULA 31586 | FICHA 3 | |
| <p>2026. Eu, <u>Thays de Souza Pacheco</u>, (Thays de Souza Pacheco), Escrevente, Mat. 94/23529, averbei. E eu, <u>Shyrlene dos Santos Silva</u>, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO N° EFCD 44918 LUN.</p> | | |
| <p>AV.10/MAT. 31.586. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimação por edital n°s 1563/2025, 1564/2025 e 1565/2025, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 17/12/2025, 18/12/2025 e 19/12/2025, o mutuário: BRUNO RODRIGO DA SILVA CASSIMIRO, inscrito no CPF sob o n° 164.983.667-88, respectivamente, foi intimada a quitar a dívida no valor de R\$ 6.510,99, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do R.07. Protocolo n° 64.796. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 09 de março de 2026. Eu, <u>Thays de Souza Pacheco</u>, (Thays de Souza Pacheco), Escrevente, Mat. 94/23529, averbei. E eu, <u>Shyrlene dos Santos Silva</u>, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO N° EFCD 44920 MZA.</p> | | |
| <p>AV.11/MAT. 31.586. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento expedido pela CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela Caixa Econômica Federal, em 26/02/2026, passando o imóvel a pertencer a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. VALOR DECLARADO: R\$ 205.172,60. O ITBI n° 108138/2026, foi pago através do DAM n° 43684739, no valor de R\$ 4.103,45, em 23/02/2026, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 190.000,00. Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome do transmitente sob o n° 0154326030929984 e n° 0154326030957987, de 09/03/2026. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 09/03/2026. Protocolo n° 69.197. Duque de Caxias, 09 de março de 2026. Eu, <u>Thays de Souza Pacheco</u>, (Thays de Souza Pacheco), Escrevente, Mat. 94/23529, averbei. E eu, <u>Shyrlene dos Santos Silva</u>, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO N° EFCD 449921 IXC.</p> | | |
| <p>CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula nº 31586 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por Lei que grave o referido imóvel objetivo desta matrícula, e não havendo no indicador pessoal, qualquer INDISPONIBILIDADE, para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo o que dou fé.</p> <p style="text-align: center;">Duque de Caxias, 09/03/2026 A presente certidão foi emitida digitalmente.</p> | | |
| <p>Emolumentos.: R\$ 1.100,67 Fundgrat.....: R\$ 21,06 Lei 3217.....: R\$ 210,73 Fundperj.....: R\$ 52,67 Funperj.....: R\$ 52,67 Funarpen: R\$ 63,21 ISS.....: R\$ 53,74 Total.....: R\$ 1.554,75</p> | <p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFCD 44922 XLB Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</p>  | |